



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 035/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTÔNIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI POR LEI Nº 1.264/2001:

DECRETA:

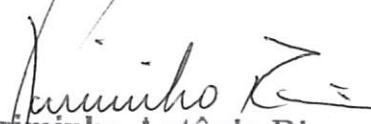
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2.001 um crédito complementar no valor de R\$ 250.761,50 (Duzentos e cinquenta mil, Setecentos sessenta e um reais e cinquenta centavos), na dotação abaixo discriminada:

08.01 Secretaria Mun. de Saúde e Org. Social
13.76.448.1049.4110

R\$ 250.761,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Agosto de 2.001.


Prímimo Antônio Riva
Prefeito Municipal